

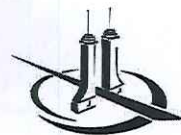


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 126, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.063.411,72.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 182, do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 6.063.411,72** (seis milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e onze reais e setenta e dois centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

03.01 – Procuradoria-Geral do Município.

2806142046.205 – Pagamento de Precatórios e RPV's.

33909100 – Sentenças Judiciais (5741).

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000.000,00

33909100 – Sentenças Judiciais (5717).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 3.467.444,96

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236141344.196 – Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5715).

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 95.800,00

1236541344.196 – Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5716).

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 95.800,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545141704.258 – Pavimentação Asfáltica Rua Gregório Beheregaray.

33209300 – Indenizações e Restituições (5673).

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1168 Qualificação com Pavimentação Asfáltica Rua Gregório Beheregaray.

VALOR: R\$ 20.430,07

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441254.179 – Garantir os Benefícios Eventuais como Auxílio-Funeral e Translado, Bem como Aquisição de Passagens para os Migrantes para o Retorno a seus Domicílios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



33903000 – Material de Consumo (5121).

Fonte de Recurso: 2550 Transferência do Salário Educação.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 191.600,00

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824141184.170 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade –
Acolhimento de Idosos.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1404).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 27.500,00

0824341804.267 – Manutenção do Programa Criança Feliz.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5462).

Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social – FNAS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1136 Primeira Infância no SUAS.

VALOR: R\$ 7.105,21

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5065).

Fonte de Recurso: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social – FNAS.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1136 Primeira Infância no SUAS.

VALOR: R\$ 8.331,48

Aporte financeiro oriundo de rendimentos de aplicação vinculado ao Programa
Qualificação com Pavimentação Asfáltica Rua Gregório Beheregaray (1168), repassado a Conta-
Corrente n.º 347075-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 20.430,07

Superávit financeiro vinculado ao FUNDESTRADAS (0001), repassado a Conta-
Corrente n.º 30024-5, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 2.000.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Fundo do Meio Ambiente (1145), repassado a
Conta-Corrente n.º 30528-0, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 341.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 7 de
novembro de 2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária